SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 25 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0440

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120524-1 DE 24 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Valdiney Sousa Rodrigues, Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira, no período de 01/06/2012 à 30/06/2012, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2011 à 06/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 24 de maio de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3E6CE61C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120515-5 DE 15 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora Francisca Maria Barros Mendes, na quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), correndo adespesaa conta das programações:

0601.10.302.0210.2.036 – Atendimento Ambulatorial Hospitalar em Regime de Gestão Plena
3.3.90.30.00 – R$ 500,00

2. O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

3. O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

4. O Órgão responsável pela Contabilidadeefetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BB4D8346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120516-1 DE 16 DE MAIO DE 2012.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. José Helder Lima Parente, Secretário de Saúde, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fortaleza, nos dias 17 e 18/05/2012, com a finalidade de participar de reunião do COSEMS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94D47C3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120524-5 DE 24 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora Francisca Maria Barros Mendes, na quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), correndo adespesaa conta das programações:

0601.10.302.0210.2.036 – Atendimento Ambulatorial Hospitalar em Regime de Gestão Plena
3.3.90.30.00 – R$ 500,00

2. O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

3. O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

4. O Órgão responsável pela Contabilidadeefetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E355C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120524-2 DE 24 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Valéria Silva Franco**, Assistente Social, Coordenadora do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – PSE, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 02/05/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:37A656C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2012.05.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2012.05.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Parque de Eventos João de Almeida Braga do Município de Altaneira/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 14 de junho de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 11 de junho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, n° 272 - Centro, na Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 24 de maio de 2012.

LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D3BF23DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 455/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MIRIAN ALMEIDA RODRIGUES TOLOVI,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **25 de maio de 2012**, a fim de participar de uma reunião referente ao Ceará Junino.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F084BE45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.05.10.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa/pessoa física I. S. FONTENELE IMPRESSÕES. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 21.070,00 (vinte e um mil setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria do Socorro Oliveira Ribeiro e Inambe Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:EE20D313

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2012/2015

ETAPAS		PRAZO SUGERIDO
01	CONVOCAR OS CONSELHEIROS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL E DESGINAR A COMISSÃO	15/03/2012
02	COMUNICAR O PROCESSO ELEITORALAO PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/04/2012
03	FAZER REMESSA DO EDITALAS SEGUINTES AUTORIDADES: PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO, JUIZ DE DIREITO E PROMOTOR DE JUSTIÇA	02/04/2012
04	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO	02/04/2012
05	PUBLICAR E DIVULGAR O EDITAL	02/04/2012
06	PERIODO DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATAR (CONSELHEIROS E COLEGIADOS)	04/04/2012 á 18/04/2012
07	REPUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/05/2012
08	PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/05/2012 á 12/05/2012
09	AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS	12/05/2012 e 13/05/2012
10	IMPUGNAÇÕES/ DIVULGAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO IMPUGNADA	14/05/2012 á 16/05/2012
11	RECURSO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA	17/05/2012 á 18/05/2012
12	JULGAMENTO DOS RECURSOS	19/05/2012
13	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO A PLENARIA DO CMDCA	21/05/2012 á 22/05/2012

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:AEDFB9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2012 DE 23 DE MAIO DE 2012

PORTARIA Nº 23/ 2012 de 23 de Maio de 2012.

O **Prefeito Municipal de Grangeiro, o Sr. Emanuel Clementino Grangeiro,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 37º Inciso II da CF/88 e no ano Item 14.7 do Edital Nº 002/2009 de 02/12/2009, que estabeleceram as normas para o Concurso Público Municipal destinado ao provimento de empregos no âmbito do Poder Executivo Municipal e para formação do cadastro de reserva.
Considerando a possibilitar de eventual carência no serviço público municipal, bem como a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros reservas, regido pelo Edital Nº 002/2009 de 02/12/2009.
Considerando o disposto no item 14.7 do referido Edital Nº002/2009 de 02/12/2009 que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contado a partir da sua homologação.
Considerando que a prorrogação do prazo de validade do concurso não implica no impacto orçamentário e financeiro, visto que qualquer convocação somente ocorrerá em razão de vacância e exoneração de cargo, atendidos os princípios que regem a Administração Pública delineados na Constituição Federal bem como os critérios de necessidades administrativas, devidamente motivadas;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de vagas em empregos pertencentes ao quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Grangeiro para a formação do Cadastro de Reserva pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão da Publicação do Termo de homologação de 09 de Junho de 2010.
ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Grangeiro, aos dias 23 do mês de Maio de 2012.

EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:C11DD05D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 13/2012

Regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – do Município de Guaraciaba do Norte e seu respectivo Conselho Gestor – criados pela Lei Nº 882, de 26 de abril de 2008 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de. Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

CAPÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 1º O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, tem como objetivo centralizar e gerenciar as receitas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 882.de 26 de abril de 2008, para as ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.

Seção I

Dos Recursos do FMHIS

Art. 2º Constituem receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação, com recursos do Tesouro Municipal;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II

Das Aplicações dos Recursos do FMHIS

Art. 3º As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FMHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

§ 2º A aplicação dos recursos do FMHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor municipal.

Seção III

Das Diretrizes Gerais dos Programas de Habitação

Art. 4º Na formulação de programas e projetos com recursos do FMHIS deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

I -concessão de subsídios para a população de renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos, com prioridade para aquelas de até 1 (um) salário mínimo;

II -concessão de subsídio, com aplicação de recursos a fundo perdido, para a população que se encontra em situação de extrema carência ou vulnerabilidade social;

III -ação integrada de órgãos e instituições que objetivem o encaminhamento de soluções habitacionais e a melhoria da qualidade de vida das populações de baixa renda;

IV - projetos que prevejam a sustentabilidade ambiental;

V -a população beneficiada não deve ser proprietária, promitente compradora, arrendatária ou concessionária de outro imóvel residencial e o beneficiário favorecido com subsídio pelo Programa será contemplado apenas uma vez;

VI -inserção do beneficiário em um sistema de cadastro municipal de beneficiários de Programas Habitacionais de Interesse Social;

CAPÍTULO II

DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Seção I

Da Composição do Conselho Gestor

Art. 5º O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será gerido por um Conselho Gestor, que é um órgão de caráter deliberativo e consultivo integrado paritariamente por membros do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 6º O Conselho Gestor do FMHIS é órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural e Urbano. composto por 7 (sete) membros, constituído da seguinte forma:
I - Secretário da Infraestrutura e Desenvolvimento Rural e Urbano, que o residirá;

II – Secretário da Ação Social e Trabalho;

III – Secretário da Cultura, Juventude e Desporto;

IV – Um representante da Federação das Associações Comunitárias do Município de Guaraciaba do Norte;

V – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

VI - Um representante da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

VII – Um representante do SIMDSEMG – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.
.
§ 1º Os membros efetivos dos órgãos previstos nos incisos I a III deste artigo serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, e o do inciso VI, pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, com designação de decreto do Chefe do Poder Municipal.

§ 2º Os membros representantes das sociedades civis indicados nos incisos IV, V e VII serão indicados pelas suas respectivas instituições a convite do Presidente do Conselho Gestor, cujas designações se darão por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º A primeira reunião do Conselho Gestor do FMHIS ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros.

§ 4º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Rural e Urbano que exercerá o voto de qualidade, sendo:

I - atribuições do Presidente do Conselho Gestor:

a) convocar e presidir as reuniões do colegiado;

b) solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público ligados à área de habitação;

c) firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções.

§ 5º O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para igual período.

§ 7º O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 1 (uma) vez a cada 6 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário e por convocação, efetuada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, do seu Presidente ou por requerimento de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 8º As decisões do Conselho Gestor serão tomadas, mediante resoluções, por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, tendo seu Presidente o voto decisivo no caso de empate.

§ 9º A participação no Conselho Gestor será considerada como de relevante interesse público do Município, sem vínculo laboral, vedada

aos órgãos e entidades que o compõem e aos membros titulares e suplentes qualquer tipo de remuneração.

§ 10. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Seção II

Da Competência do Conselho Gestor

Art. 7º Ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social –FMHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto neste Regulamento, na Lei Municipal nº 882 de 26 de abril de 2008, na política e no plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

III – deliberar sobre as contas do FHIS, examiná-las e aprová-las, disciplinando e fiscalizando a aplicação dos seus recursos;

IV – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;

V – elaborar, revisar e aprovar o seu aprovar o seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federa nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e do Conselho Gestor Estadual nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais e estaduais, respectivamente.

§ 2º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º Compete ao Presidente do Conselho Gestor autorizar pagamentos e transferências dos recursos do FMHIS, juntamente com o ordenador secundário.

§ 4º Os saldos financeiros do FMHIS verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§ 5º Ao membro do Conselho é vedado:

I - exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do FMHIS em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;

II - valer-se de informação sobre processo ainda não divulgado para obter vantagem para si ou para terceiros.

Art. 8º O Conselho Gestor deve, bimestralmente, promover ampla publicidade dos relatórios que atestem a aplicação dos recursos provenientes do FMHIS, conforme prevê este Decreto.

Art. 9º A administração orçamentária do FMHIS será desenvolvida de acordo com as normas de finanças públicas e de auditoria interna, devendo ser expedidos balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis que atestem a aplicação dos recursos provenientes do Fundo.

Art. 10. O regimento interno do Conselho Gestor FMHIS será aprovado por resolução.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. Caberá à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Rural e Urbano prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva do Conselho Gestor FMHIS.

Art. 12. Para cumprimento de suas funções, os gastos administrativos do Conselho Gestor FMHIS, incluindo as despesas com deslocamento e alimentação de seus membros, correrão à conta da dotação orçamentária do próprio Fundo.

Art. 13. O Conselho Gestor do FMHIS, para melhor desempenho de suas funções poderá solicitar ao Poder Executivo e às entidades de classe a indicação de profissionais para prestar serviços de assessoramento ao Conselho, sempre que se fizer necessário, mediante prévia aprovação e obediência aos princípios e normas de licitação e contratação que regem a autuação do Poder Público.

Art. 14. As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, ad referendum do Colegiado.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraciaba do Norte, 23 de maio de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF744036

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

À (o):
Ilmo(a) Servidor(a) Sr(a) Liliana Bento de Sousa
Endereço: Rua Vicente Ferreira, s/n, Progresso, Hidrolândia-CE

Prezado(a) Servidor(a),

Pelo presente, e tendo em vista as disposições no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Hidrolândia (Lei Municipal nº. 513/2007), convocamos-lhe para retornar no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, a partir da publicação desta, às suas atividades normais de trabalho no Município de Hidrolândia, devendo então o servidor, comparecer à Sede da Secretaria de Administração, no Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, à Av. Luis Camelo Sobrinho, 640 - Centro, sob pena de Demissão por abandono de cargo, tudo com base nos artigos 147, II, 149, 154 c/c parágrafo único, 155, III, 160, II, c/c parágrafos 1° e 2° e 161, II, do Estatuto mencionado.

Fica desde já Vossa Senhoria advertido de que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tomada das medidas administrativas cabíveis, em especial a instauração do Processo Administrativo Disciplinar competente, visando à aplicação da pena de Demissão por abandono de cargo.

Hidrolândia-CE, 24 de maio de 2012.

Atenciosamente,

ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Roberto Pereira Martins
Código Identificador:ED75578C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.20.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, RESOLVE conceder Salário Maternidade à servidora LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDÔNIO, cargo PROFESSORA, Símbolo MAG, pelo Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS de Palhano, de 180 dias, a partir 20/04/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C0C38D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, RESOLVE conceder Salário Maternidade à servidora JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo PROFESSORA, Símbolo MAG, pelo Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS de Palhano, de 180 dias, a partir 20/04/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:28DE73DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.20.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora LUZIA RÉGINA DA SILVA LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, Símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação, com respectivo período de licença, de 20/04/2012 a 18/06/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:95D51EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.20.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, RESOLVE conceder Salário Maternidade à servidora MARIA CONSUELO RODRIGUES DAS CHAGAS, cargo PROFESSORA, Símbolo MAG, pelo Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS de Palhano, de 180 dias, a partir 20/04/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:20C430FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 005.20.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora FRANCISCA RAFAEL DE SANTIAGO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo ATA, lotada na Secretaria d Trabalho e desenvolvimento Social, com respectivo período de licença, de 20/04/2012 a 18/06/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:4DCE510C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.30.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA LUZENI DE ARRUDA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo, ADO lotada na Secretaria da Administração e Planejamento ao período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2011, para gozo no período de 02/05/2012 a 31/05/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:02F50818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.13.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 002/03, de 04 de Abril de 2003, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, AGENTE CIDADANIA, lotado no Gabinete ao período aquisitivo 14/04/2010 a 15/05/2011, para gozo no período de 14/03/2012 a 12/04/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:074DE317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.21.05/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 21/05/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Município junto à Assembléia,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Maio de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC0AE98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.22.05/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s), 23/05/2012,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41443895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.23.05/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24,25/05/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Maio de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D242367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.05/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24,25/05/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Maio de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9060911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.17.05.2012

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
041267-8	Carlos do Nascimento Araujo	Agente Tributário	20%	12.05.1992

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:181C0148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.02.05/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por idade (a) o servidor (a) Francisca de Santiago Lima, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041257-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 02.05.2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5D92C21

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.22.05/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Joemia Mendes Cruz de Araújo, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Tributário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova -Ce no(s) dia(s), 23/05/2012,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55A48379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.22.05/2012

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria Gracilda de Araujo , ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Protocolo, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Morada Nova -Ce no(s) dia(s), 23/05/2012 com a finalidade de,participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2721C974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.22.05/2012

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Luciana de Santiago Gomes , ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Morada Nova -Ce no(s) dia(s), 23/05/2012 com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Maio de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C02847EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.22.05/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria de Fátima Lopes Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s), 23/05/2012,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23A92F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.22.05/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Patrícia de Sousa Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar Adminstrativa, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s), 23/05/2012,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:355AB8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.22.05/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Fabiana Brito dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Comissão de Licitação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova -Ce no(s) dia(s), 23/05/2012,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E23C7A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.22.05/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s), 23/05/2012 com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E261E920

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.05/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Morada Nova-Ce,no(s) dia(s) 23/05/2012, com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Maio de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AACE98A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.21.05/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista-40%, 06 (seis) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 21,22,23,24,25,28/05/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita à Escola Profissionalizante , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Maio de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CAF87CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.21.05/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista-40%, 08 (oito) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 21,22,23,24,25,28,29,30/05/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita à Escola Profissional , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Maio de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACC38029

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.22.05/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Jeane Gonçalves Lima, ocupante do cargo de, Secretária, 01 (uma) diárias(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova, no(s) dia(s), 23/05/2012, com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0C31EE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.22.05/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Marília Queiroz Silva, ocupante do cargo de, Vigilante Sanitária, 04 (quatro) diárias(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22,23,24,25/05/2012, com a finalidade de, participar do curso sobre avaliação da vigilância sanitária, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F2E404F

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.22.05/2012

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Luana Braga Vidal, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão Técnica (a) , 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s), 23/05/2012 ,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BBA4265

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.22.05/2012

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Maria de Fátima Braga Farias Maia, ocupante do cargo de, Secretário (a) , 01 (uma diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s), 23/05/2012 ,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E1470AD

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.22.05/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Eriana Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova -Ce no(s) dia(s), 23/05/2012,com a finalidade de, participar de encontro promovido pelo TCM para orientações relacionadas a transição de governos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E464697

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.21.05/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jeane Sandra de Oliveira Andrade ,ocupante de cargo de, Secretária Executiva dos Conselhos, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 22,23,23/05/2012,com a finalidade de, participar de capacitação para Controle Social nos Municípios, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Maio de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0A1927D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.21.05/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Ana Rebeca Araújo Vasconcelos ,ocupante de cargo de, Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 22,23,23/05/2012,com a finalidade de, participar de capacitação para Controle Social nos Municípios, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Maio de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F2E2607

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.22.05/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 22,23/05/2012,com a finalidade de, participar de capacitação para Controle Social nos Municípios, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D933D79D

